

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111328814945444

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 27/06/2025

Hora: 09:23

Portaria nº 088/2025

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2025, ao servidor **ANTONIO CARLOS LUZIA**, matrícula 27467, cargo de Professor, nível III, Grau G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.598,63 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível III, Grau G - Lei Municipal nº 5957/2025, art. 2º; Adicional Trienal 91%, correspondente a 13 triênios de 7% - Lei Complementar nº 203/2008, arts. 94 e 96, Regime Especial Incorporado 40 horas, na proporção de 02/25 avos - 8% - Lei Complementar Municipal nº 204/2008, art. 26; a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 27/06/2025.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.